

PROJETO DE LEI N°. 029, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a concessão de auxílio ao Conselho de Defesa e Segurança da Comunidade – CONDESC.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio ao Conselho de Defesa e Segurança da Comunidade – CONDESC, CNPJ sob nº. 94.703.766/0001-86, no valor de até **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) em parcela única.

Parágrafo Único: A despesa decorrente do presente auxílio será suportada pela seguinte dotação Orçamentária:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 Secretaria de Administração
1.044 SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.50.41.00.00.00.00 0001 482 Contribuições

Art. 2º. Em contrapartida, o CONDESC - Conselho de Defesa e Segurança da Comunidade compromete-se em manter a segurança e a boa ordem no Município de Constantina.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de abril de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

**Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 029/2018.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 029/2018, que autoriza a concessão de auxílio ao Conselho de Defesa e Segurança da Comunidade – CONDESC.

Tal solicitação de autorização legislativa objetiva o repasse de auxílio financeiro no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fins de custeio junto a polícia militar de nosso município.

Diante do exposto, contamos com o apoio e compreensão dos Senhores Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, **em regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de abril de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal